



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**

### **Frigorífico Verdi - SC – 2019**

#### **1 - OBJETIVO DO CONCURSO**

O Concurso de Carcaças Charolês será realizado pelo Programa Carne Charolês Certificada, contando com o apoio da Associação Brasileira de Criadores de Charolês – ABCC, Associação Catarinense de Criadores de Charolês – ACCC e tendo como parceiro o Frigorífico Verdi – SC, para a sua realização.

Tem como objetivos valorizar a raça Charolesa, seus criadores e fornecedores de animais do Frigorífico Verdi, com isto, estimular os mesmos a produzir e fornecer a indústria, animais com alto nível de qualidade e padronização. Buscando desenvolver e elevar o padrão de qualidade da carne produzida pelo Programa Carne Charolês Certificada.

#### **2 – DATA E LOCAL DO CONCURSO:**

O Concurso de Carcaças Charolês será realizado no dia **13 de dezembro de 2019**, no **Frigorífico Verdi**, em Pouso Redondo – SC. Sendo, a entrada dos animais no Frigorífico, no dia 12 de dezembro de 2019 e o abate iniciará as 6:00 horas do dia 13/12/2019.

#### **3 – PARTICIPANTES DO CONCURSO:**

Poderão participar do Concurso de Carcaças Charolês, criadores ou fornecedores de novilhos precoces de todo o Estado de Santa Catarina.



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



Devido à barreira sanitária, referente à vacinação da aftosa, apenas criadores de Santa Catarina poderão participar.

#### **4 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO**

As inscrições deverão ser realizadas, diretamente com a coordenação do Programa Carne Charolês Certificada (Eldomar Kommers), através do e-mail: [erkommers@yahoo.com.br](mailto:erkommers@yahoo.com.br) - telefone: (55) 99994 9317, diretamente na ABCC – [charolês@charoles.org.br](mailto:charolês@charoles.org.br) - telefone: (51) 3458-3919 ou Frigorífico Verdi – telefone (47) 3545-8100, até o limite do dia **30 de novembro de 2019**.

Cada criador (CPF ou CNPJ) poderá apresentar mais de um lote por categoria (descritas em 6.1). Haverá um limite de 180 animais participantes.

Sendo obrigatória a inscrição dos criadores ou fornecedores, preenchendo todos os dados da Ficha de Inscrição. (**ANEXO I**)

#### **5 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO**

Apresentar documentação de exigências sanitárias e legais do Ministério da Agricultura - MAPA e da CIDASC. Apresentar o **TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA - Exploração Pecuária**, preenchido e assinado (**ANEXO IV – do MEMORIAL DESCRITIVO**).

Autorizar a divulgação dos resultados em órgãos de imprensa e mídia, nacionais.



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



## 6 – RELAÇÃO DE ITENS E CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

### 6.1 - Categorias de animais

Conforme exigências do Programa Carne Charolês Certificada, serão aceitos, somente, animais da raça Charolês, **definidos**, ou com, no mínimo, 50% sangue Charolês, ou seja, **suas cruzas** com raças continentais, britânicas ou zebuínas, conforme as seguintes categorias;

- ❖ Machos Inteiros, podendo ser definidos ou Cruzados com Charolês;
- ❖ Macho Castrado, podendo ser definidos ou Cruzados com Charolês;
- ❖ Fêmeas, podendo ser definidas ou Cruzadas com Charolês;

### 6.2 - Características - pelagem dos animais

- ❖ **Sendo aceitos animais com pelagem:** Branca, Baio/Amarelo/Creme ou Baio com cabeça e ventre claro, Fumaça (Cinza Claro).

**\*Obs: Não serão aceitos animais com pelagem: Preta** ou Preto Malhado com Branco e que tenha ventre claro ou preto com cabeça Branca, Vermelho (Red) ou Vermelho com cabeça Branca e **Brasino**. Animais que sejam cruzados com zebuínos que apresentem mais de 50% de sangue Zebu (ou seja, com cupim grande, carcaças finas e chanfro estreito, apresentando poucas características de Charolês). Cruzados com raças leiteiras, **NÃO SERÃO ACEITOS**.

**6.3 – Os lotes deverão ter, no mínimo 10 animais ou máximo 15 animais**, sendo separados em categorias, conforme o sexo (descrito em 6.1).



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



**\*Obs-01:** Animais com características secundárias masculinizadas (que foram castrados através de castração química ou burdizzo, recente) serão considerados Machos Inteiros.

**Obs-02:** Não serão aceitos misturas de animais de categorias diferentes no mesmo lote. O lote será desclassificado.

**6.4 - Exigência de Idade: Maturidade** de até DL (**dente de leite**) ou 2D (**02 dentes**) para **Fêmeas e Machos Castrados** e, **somente**, DL (**dente de leite**) para **Machos Inteiros**

**6.5 - Escore de Acabamento:** Serão certificados animais com acabamento:

**\*3 - Mediano** (3 a 6 mm de cobertura de gordura);

**\*4 – Uniforme** (6 a 10 mm de cobertura de gordura);

**\*Obs:** Os outros **Escore de Acabamento não** serão certificados (1- Ausente, 2 -Escasso e 5 - Excessivo);

**6.6 –** Conforme características da raça Charolesa serão certificados animais pesados, com **Conformação de Carçaças** volumosas, costelas profundas e lombo largo.

**\*Obs:** Sendo desclassificadas carçaças de animais muito leves e de pouco volume.

**6.7 - Uniformidade** dos lotes, também será um item de avaliação, sendo escolhidos os três melhores lotes em cada categoria. Primeiro, segundo e terceiro colocado.

**6.8 –** Serão certificados somente animais que estiverem em **perfeitas condições de Sanidade Animal e que foram aprovados pelo Sistema de Inspeção Federal**



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



(SIF), que atua no Frigorífico Verdi, além de não apresentar hematomas e lesões que comprometam suas carcaças.

## 7 - Julgamento dos Animais no Concurso de Carcaças Charolês

O Julgamento dos animais e suas avaliações com a coleta dos dados serão realizados pela equipe técnica do Programa Carne Charolês Certificada, junto com o Coordenador do Programa, sendo de total responsabilidade do concurso a coordenação do Programa.

Todo o processo de avaliação de: **Padrão Racial, Uniformidade, Sexo, Maturidade (Idade), Escore de Acabamento, Conformação de Carcaça e Peso de Carcaças Quentes e Sanidade Animal**, serão avaliados individualmente, dentro do lote, contribuindo cada animal para a média final do lote.

## 8 - PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FÊMEAS E MACHOS:

### 8.1 - Padrão Racial do lote;

\*Cada Animal que tenha Padrão Racial exigido..... + 10 pontos

\*Cada animal, do lote, que **não** tenha o Padrão Racial exigido ....- 30 pontos

### 8.2- Uniformidade dos lotes;

\*1º lugar - ..... + 30 pontos

\*2º lugar - ..... + 20 pontos

\*3º lugar - ..... + 10 pontos

**\*OBS:** Em cada uma das categorias: Fêmeas, Macho Castrado e Macho Inteiro, sendo esta pontuação atribuída ao lote.



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



### 8.3 - Maturidade (Idade),

- \*Animal Dente de Leite, (MI, MC e F)..... + 30 pontos
  - \*Animal 2 Dentes, (MC e F)..... + 20 pontos
  - \*Animal 4 Dentes ou +, (MC e F)..... - 20 pontos
  - \*Animal 2 Dentes, (MI) ..... – 20 pontos
  - \*Animal 4 Dentes, (MI) ..... – 40 pontos
- \*MI – Macho Inteiro; MC – Macho Castrado; F – Fêmeas;**

### 8.4- Escore de Acabamento,

- \*Acabamento 1- Ausente ..... - 30 pontos
- \*Acabamento 2 Escasso ..... - 20 pontos
- \*Acabamento 3 Mediano ..... + 20 pontos
- \*Acabamento 4 Uniforme ..... + 30 pontos
- \*Acabamentos 5 Excessivo ..... - 10 pontos

### 8.5- Peso de Carcaças Quentes

SEXO	MATURIDADE (Idade)	PESO DE CARÇAÇA- Kg	PONTUAÇÃO DAS CARÇAÇAS
MI ou MC	Dente de Leite	200 a 219,99	+25 pontos
MI ou MC	Dente de Leite	220 a 300	+30 pontos
MI ou MC	Dente de Leite	300,1 - +	+30 pontos
MC	2 Dentes	220 a 239,99	+20 pontos
MC	2 Dentes	240 a 300	+25 pontos
MC	2 Dentes	300,1 - +	+25 pontos
F	Dente de Leite	180 a 199,9	+10 pontos
F	Dente de Leite	200 a 219,99	+20 pontos
F	Dente de Leite	220 a 300	+25 pontos
F	Dente de Leite	300,1 - +	+25 pontos
F	2 Dentes	200 a 219,99	+10 pontos
F	2 Dentes	220 a 300	+20 pontos
F	2 Dentes	300,1 - +	+20 pontos

**\*MI – Machos inteiros, MC – Machos Castrados, F – Fêmeas.**



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



**Obs: Carcaças de animais certificados com peso abaixo do mínimo da tabela, para bonificação, serão penalizadas com desconto de - 30 pontos por carcaça. Independente da categoria animal.**

### **8.6 - Sanidade Animal**

A verificação da sanidade dos animais será realizada, individualmente, pelo sistema oficial de Inspeção Federal, junto com o Certificador do Programa Carne Charolês Certificada.

**Em caso de diagnóstico de inconformidades na sanidade dos animais, haverá penalidades, conforme citadas abaixo:**

Carcaças com a presença de Hematomas ou Lesões.....	- 15 pontos
Carcaças destinadas ao tratamento pelo Frio (sequestradas) ...	- 30 pontos
Carcaças destinadas para a Conserva .....	- 50 pontos
Carcaça destinadas para a Graxaria .....	- 50 pontos

### **9 - PREMIAÇÕES DO CONCURSO**

Será dado um certificado para cada lote campeão, segundo e terceiro colocado de cada categoria (Fêmeas, Macho Castrado e Macho Inteiro), além disto, os lotes campeões receberão uma premiação financeira, contemplando o dobro da atual tabela de bonificação, praticada no Frigorífico Verdi, além da divulgação dos resultados na mídia nacional relacionada ao setor agropecuário e instrumentos de divulgação da ABCC e Frigorífico Verdi.



**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



## 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Em caso de empate na pontuação dos lotes, será utilizada como critério de desempate, em 1º lugar a maior média (pontuação) de Maturidade dos animais, e se continuar empatado, utiliza se em 2º lugar será usado, como critério, a maior média de Acabamento de Gordura e se mesmo assim não tenha sido desempatados os dois lotes, será usado o critério da maior média de Peso dos lotes.
- ✓ Independente da premiação de cada lote, todos serão bonificados de acordo com a tabela vigente no Frigorífico Verdi.

Esteio, Novembro de 2019,



**Eldomar R. Kommers** Engº Agrº  
Coordenador Programa Carne Charolês Certificada  
[www.charoles.org.br](http://www.charoles.org.br)  
[carnecharoles.certificada@yahoo.com.br](mailto:carnecharoles.certificada@yahoo.com.br)





**CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS**  
**Programa Carne Charolês Certificada**



**ANEXO I.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Criador ou fornecedor: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

Telefone: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

Cidade: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

\*Quantidade de lotes: \_\_\_\_\_;

\* Quantidade de animais em cada lote: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

\* **Categorias e numero de lotes a inscrever:**

- ( ) lote de Fêmeas
- ( ) lote de Macho Castrado
- ( ) lote de Macho Inteiros

**TERMO DE DECLARAÇÃO CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS / 2019.**

Eu: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, Criador de novilhos (as) Charolês precoces, estou ciente e concordo com o regulamento do Concurso de Carçaças Charolês 2019, e tenho total ciência que as informações da minha participação no concurso e dados coletados durante o concurso serão utilizados e poderão ser divulgados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Pecuarista / Fornecedor**

## ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA -  
Exploração Pecuária**

Por meio deste termo de adesão ao *PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA*, declaro para os devidos fins, e sob as penas da legislação vigente, minha adesão voluntária, responsabilizando-me pela veracidade das informações fornecidas ao sistema informatizado oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ao tempo em que autorizo o registro das referidas informações na Base de Dados Única (BDU) do MAPA.

Autorizo a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CHAROLÊS – ABCC e a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, a terem acesso e a fazerem uso de dados, informações técnicas e comerciais, programas de informática, procedimentos e rotinas, inclusive daqueles constantes na Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA), resguardadas a segurança e a confidencialidade das informações estratégicas, com o propósito específico de utilização e prestação de serviços, no que lhes couber, visando à execução e o gerenciamento deste protocolo.

Declaro que li e estou ciente das regras e penalidades deste protocolo, e comprometo-me a cumpri-las e acatá-las. Por fim, declaro que a presente adesão é de minha livre e espontânea vontade.

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Pelo presente Termo de Confidencialidade, fica estabelecido que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CHAROLÊS – ABCC e a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA, na qualidade, respectivamente, de detentora e de gestora do *PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA*, serão solidariamente responsáveis pela segurança e confidencialidade de todos os dados, informações técnicas e comerciais, programas de informática, procedimentos e rotinas a que tiverem acesso, relativos à(s) Exploração(ões) Pecuária(s) participante(s) deste Protocolo, respondendo civil e criminalmente, na forma da lei, pelo uso indevido ou não autorizado, bem como pela divulgação ou disponibilização a terceiros, de quaisquer dados e informações de natureza sigilosa ou confidencial que não sejam estritamente necessários para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Protocolo.

---

Exploração Pecuária  
Nome:  
CPF: